ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5399

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Sebastião Wellington Pimenta

Data: 28/09/2004

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 87/2004. Denomina a "Rua Altair Pereira de Souza", localizada no bairro Vera Cruz. (Referente à Lei nº 3.367, de 20/10/2004).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 57 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denomina
cl: 8.6
ordem: 57
nº fls: 04

87/2004

19.10.2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____/2004

AUTOR:

VEREADOR - SEBASTIÃO PIMENTA

ASSUNTO:

~~**Denomina rua: Altair Pereira de Souza , no Bairro**~~

Vera Cruz,

a rua conhecida popularmente como rua Sete.

Caixa

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 28/09/2.004**

2 - **Comissão de Legislação e Justiça**

3 - ANOVADO EM ÚNICA EM 19.10.2004

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

28.09.2004

PROJETO DE LEI N.º _____/ 2004

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua conhecida popularmente como Rua **"SETE"**, localizada no Bairro Vera Cruz nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente Rua **"ALTAIR PEREIRA DE SOUZA."**

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de Setembro de 2004.

SEBASTIÃO PIMENTA
CÃMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 18 DE OUTUBRO DE 2004
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E OBRAS
PÚBLICOS
EM 18 DE OUTUBRO DE 2004
PRESIDENTE

somos pela aprovação
Ildeu Araújo
Gilson Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ..... DISCUSSÃO POR
UNIÃO
EM 19 DE OUTUBRO DE 2004
PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 29 de setembro de 2004

OFÍCIO Nº: SG/115/2004
ASSUNTO: Comunicação - Faz
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Prezado Vereador:

Conforme solicitação de V. Sa. através do ofício 190/04, de 27 de setembro/2004, informamos que:

-As ruas "Seis" e "Sete", no bairro Vera Cruz, não possuem denominaçãooficial

-Não existem logradouros públicos denominados "José Caldeira de Oliveira" ou "Altair Pereira de Souza"

Na certeza da providencial deliberação, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Dr. **Sebastião Pimenta de Figueiredo**
DD. Vereador da Câmara Municipal
Montes Claros - MG